



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **087**/21

Processo Administrativo nº PMC.2020.00044260-30

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/21

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção e desinstalação de Sanitários Químicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.682.549/0001-27, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
01	108.763	<p>SANITÁRIO QUÍMICO - TIPO 01:</p> <ul style="list-style-type: none">- FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE;- PISO ANTIDERRAPANTE;- PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR;- TETO TRANSLÚCIDO QUE FACILITE A ILUMINAÇÃO LIVRE;- DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO;- CAIXA DE DEJETOS;- ASSENTO;- SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO;- ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO – 10 (DEZ) ROLOS POR SANITÁRIO;- ADESIVO FEMININO/MASCULINO;- ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES;- HIGIENIZADOR DE MÃOS, ATRAVÉS DE ÁLCOOL GEL 70%.- SISTEMA DE DESCARGA, ACIONADA POR BOMBA DE PÉ;- RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA PARA PIA QUE DEVE TER TORNEIRA AUTOMÁTICA OU ACIONAMENTO POR BOMBA DE PÉ. O SANITÁRIO DEVERÁ OFERECER AINDA SABONETE LÍQUIDO, PAPEL TOALHA E OS RESPECTIVOS DISPENSADORES. CASO SEJA DISPONIBILIZADO LIXEIRA, A MESMA DEVERÁ SER COM TAMPA E ACIONAMENTO NÃO MANUAL. <p>NOTA 1: A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A LIMPEZA CONFORME LEGISLAÇÕES EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUINDO UMA SUÇÃO DOS SANITÁRIOS QUÍMICOS/LIMPEZA POR DIA/PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO, A MANUTENÇÃO/LIMPEZA/REPOSIÇÃO DEVERÁ OCORRER NO MÍNIMO A CADA 03 (TRÊS) HORAS.</p> <p>NOTA 2: UMA DIÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM QUALQUER HORÁRIO E DIA DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS E DIAS CONSECUTIVOS</p>	Diária	400	140,00



02	108.764	SANITÁRIO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – TIPO 02: - FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; - PISO ANTIDERRAPANTE; - PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR; - TETO TRANSLÚCIDO QUE FACILITE A ILUMINAÇÃO LIVRE; - DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/Ocupado; - CAIXA DE DEJETOS; - ASSENTO; - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; - ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO – 10 (DEZ) ROLOS POR SANITÁRIO; - ADESIVO INDICATIVO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS; - ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES; - HIGIENIZADOR DE MÃOS, ATRAVÉS DE ÁLCOOL GEL 70% OU RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA PARA PIA QUE DEVE TER TORNEIRA AUTOMÁTICA. CASO SEJA OFERECIDO A ÚLTIMA OPÇÃO, O SANITÁRIO DEVERÁ OFERECER AINDA SABONETE LÍQUIDO, PAPEL TOALHA E OS RESPECTIVOS DISPENSADORES. CASO SEJA DISPONIBILIZADO LIXEIRA, A MESMA DEVERÁ SER COM TAMPA E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; - BARRAS DE APOIO LATERAIS E DE FUNDO (ABNT); - PISO BAIXO. NOTA 1: A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A LIMPEZA CONFORME LEGISLAÇÕES EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUINDO UMA SUÇÃO DOS SANITÁRIOS QUÍMICOS/LIMPEZA POR DIA/PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO, A MANUTENÇÃO/LIMPEZA/REPOSIÇÃO DEVERÁ OCORRER NO MÍNIMO A CADA 03 (TRÊS) HORAS. NOTA 2: UMA DIÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM QUALQUER HORÁRIO E DIA DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS E DIAS CONSECUTIVOS.	Diária	140	129,00
----	---------	--	--------	-----	--------

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição e Custos; Termo de Ciência e de Notificação e os documentos exigidos no subitem 2.1 do Anexo I – Informações Complementares.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM de 21/02/2018.



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 22 MAR 2021

ADRIANA FLOSS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

05.682.549/0001-27

**VR BARROS SANITÁRIOS
QUÍMICOS EIRELI**

R. MARIO MARTINS DE ALMEIDA, 43, 67 e 77
D. SÃO JOSÉ - CEP: 13051-171

VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI.

Representante Legal: *Luiz de Fogaça Buina*

RG nº *52.017.927-4*

CPF nº *401.739.968-17*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2020.00044260-30

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Contratante: Município de Campinas

Contratada: VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/21

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção e desinstalação de Sanitários Químicos.

Ata de Registro de Preços nº 087/21

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

22 MAR. 2021

Campinas, _____

**PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandro Carmoli Fontolari

Cargo: Secretaria de Turismo

CPF: 102.243.858-5 RG: 10.860.498-6

Data de Nascimento: 04/08/67

Endereço residencial completo: Rua Alfredo Cali, 622

E-mail institucional: Alexandro.Carmoli@Campinas.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: alexandrocarmoli@hotmail.com

Telefone(s): 2100730

Assinatura: [Assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Adriana Flosi

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial: _____

e-mail institucional: smdes.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Lucieneide Lopes Barros

Cargo: Representante legal

CPF: 401.739.968-17 RG: 52.017.927-4

Data de Nascimento: 14/03/1992

Endereço residencial completo: Av. Dr. Américo A. M. de Oliveira 77 - Jardim União (Campinas) SP.

E-mail institucional: vrbarros@vrbarros.com.br

E-mail pessoal: luceneide.l@yaho.com.br

Telefone(s): (19) 3267 0845 (19) 99615 6591

Assinatura: [Assinatura]

**PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO**

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.